

Vigência: Entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2012.

Assinatura: Em 19/04/2012, por Simão Robison Oliveira Jatene, Governador do Estado do Pará; Márcio Godói Spindola, Secretário de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano; Francisco Sérgio Belich de Souza Leão, Secretário Especial de Estado de Infraestrutura e Logística para o Desenvolvimento Sustentável.

Partes: Acordo de Resultados que entre si celebram o Governo de Estado do Pará e a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, com a intervenção da Secretaria Especial de Estado de Infraestrutura e Logística para o Desenvolvimento Sustentável.

Objeto: Especificar as ações a serem desenvolvidas, as metas a serem alcançadas, as obrigações e as responsabilidades dos partícipes, bem como estabelecer as condições para sua execução, os critérios de avaliação de resultados por meio do monitoramento de indicadores de desempenho, metas, programas e ações.

Vigência: Entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2012.

Assinatura: Em 19/04/2012, por Simão Robison Oliveira Jatene, Governador do Estado do Pará; José Alberto da Silva Colares, Secretário de Estado de Meio Ambiente; Francisco Sérgio Belich de Souza Leão, Secretário Especial de Estado de Infraestrutura e Logística para o Desenvolvimento Sustentável.

Partes: Acordo de Resultados que entre si celebram o Governo de Estado do Pará e a Secretaria de Estado de Obras Públicas, com a intervenção da Secretaria Especial de Estado de Infraestrutura e Logística para o Desenvolvimento Sustentável.

Objeto: Especificar as ações a serem desenvolvidas, as metas a serem alcançadas, as obrigações e as responsabilidades dos partícipes, bem como estabelecer as condições para sua execução, os critérios de avaliação de resultados por meio do monitoramento de indicadores de desempenho, metas, programas e ações.

Vigência: Entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2012.

Assinatura: Em 19/04/2012, por Simão Robison Oliveira Jatene, Governador do Estado do Pará; Joaquim Passarinho Pinto de Souza Porto, Secretário de Estado de Obras Públicas; Francisco Sérgio Belich de Souza Leão, Secretário Especial de Estado de Infraestrutura e Logística para o Desenvolvimento Sustentável.

Partes: Acordo de Resultados que entre si celebram o Governo de Estado do Pará e a Secretaria de Estado de Transporte, com a intervenção da Secretaria Especial de Estado de Infraestrutura e Logística para o Desenvolvimento Sustentável.

Objeto: Especificar as ações a serem desenvolvidas, as metas a serem alcançadas, as obrigações e as responsabilidades dos partícipes, bem como estabelecer as condições para sua execução, os critérios de avaliação de resultados por meio do monitoramento de indicadores de desempenho, metas, programas e ações.

Vigência: Entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2012.

Assinatura: Em 19/04/2012, por Simão Robison Oliveira Jatene, Governador do Estado do Pará; Eduardo Carneiro da Silva, Secretário de Estado de Transporte; Francisco Sérgio Belich de Souza Leão, Secretário Especial de Estado de Infraestrutura e Logística para o Desenvolvimento Sustentável.

**EXTRATOS DE ACORDO DE RESULTADOS - SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO. NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371869**

Partes: Acordo de Resultados que entre si celebram o Governo de Estado do Pará e a Escola de Governo do Estado do Pará, com a intervenção da Secretaria Especial de Estado Gestão.

Objeto: Especificar as ações a serem desenvolvidas, as metas a serem alcançadas, as obrigações e as responsabilidades dos partícipes, bem como estabelecer as condições para sua execução, os critérios de avaliação de resultados por meio do monitoramento de indicadores de desempenho, metas, programas e ações.

Vigência: Entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2012.

Assinatura: Em 19/04/2012, por Simão Robison Oliveira Jatene, Governador do Estado do Pará; Ruy Martini Santos Filho, Diretor da Escola de Governo do Estado do Pará; Helenilson Cunha Pontes, Secretário Especial de Estado de Gestão.

Partes: Acordo de Resultados que entre si celebram o Governo de Estado do Pará e o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, com a intervenção da Secretaria Especial de Estado Gestão.

Objeto: Especificar as ações a serem desenvolvidas, as metas a serem alcançadas, as obrigações e as responsabilidades dos partícipes, bem como estabelecer as condições para sua execução, os critérios de avaliação de resultados por meio do monitoramento de indicadores de desempenho, metas, programas e ações.

Vigência: Entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2012.

Assinatura: Em 19/04/2012, por Simão Robison Oliveira Jatene, Governador do Estado do Pará; Kleber Tayrone Teixeira Miranda, Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará; Helenilson Cunha Pontes, Secretário Especial de Estado de Gestão.

Partes: Acordo de Resultados que entre si celebram o Governo de Estado do Pará e o Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará, com a intervenção da Secretaria Especial de Estado Gestão.

Objeto: Especificar as ações a serem desenvolvidas, as metas a serem alcançadas, as obrigações e as responsabilidades dos partícipes, bem como estabelecer as condições para sua execução, os critérios de avaliação de resultados por meio do monitoramento de indicadores de desempenho, metas, programas e ações.

Vigência: Entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2012.

Assinatura: Em 19/04/2012, por Simão Robison Oliveira Jatene, Governador do Estado do Pará; Maria Adelina Guglioti Braglia, Presidente do Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará; Helenilson Cunha Pontes, Secretário Especial de Estado de Gestão.

Partes: Acordo de Resultados que entre si celebram o Governo de Estado do Pará e o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, com a intervenção da Secretaria Especial de Estado Gestão.

Objeto: Especificar as ações a serem desenvolvidas, as metas a serem alcançadas, as obrigações e as responsabilidades dos partícipes, bem como estabelecer as condições para sua execução, os critérios de avaliação de resultados por meio do monitoramento de indicadores de desempenho, metas, programas e ações.

Vigência: Entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2012.

Assinatura: Em 19/04/2012, por Simão Robison Oliveira Jatene, Governador do Estado do Pará; Júlio César dos Mendes Lopes, Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará; Helenilson Cunha Pontes, Secretário Especial de Estado de Gestão.

Partes: Acordo de Resultados que entre si celebram o Governo de Estado do Pará e a Imprensa Oficial do Estado, com a intervenção da Secretaria Especial de Estado Gestão.

Objeto: Especificar as ações a serem desenvolvidas, as metas a serem alcançadas, as obrigações e as responsabilidades dos partícipes, bem como estabelecer as condições para sua execução, os critérios de avaliação de resultados por meio do monitoramento de indicadores de desempenho, metas, programas e ações.

Vigência: Entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2012.

Assinatura: Em 19/04/2012, por Simão Robison Oliveira Jatene, Governador do Estado do Pará; Luis Cláudio Rocha Lima, Presidente da Imprensa Oficial do Estado; Helenilson Cunha Pontes, Secretário Especial de Estado de Gestão.

Partes: Acordo de Resultados que entre si celebram o Governo de Estado do Pará e a Loteria do Estado do Pará, com a intervenção da Secretaria Especial de Estado Gestão.

Objeto: Especificar as ações a serem desenvolvidas, as metas a serem alcançadas, as obrigações e as responsabilidades dos partícipes, bem como estabelecer as condições para sua execução, os critérios de avaliação de resultados por meio do monitoramento de indicadores de desempenho, metas, programas e ações.

Vigência: Entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2012.

Assinatura: Em 19/04/2012, por Simão Robison Oliveira Jatene, Governador do Estado do Pará; Jorge Otávio Bahia Rezende, Presidente da Loteria do Estado do Pará; Helenilson Cunha Pontes, Secretário Especial de Estado de Gestão.

Partes: Acordo de Resultados que entre si celebram o Governo de Estado do Pará e a Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará, com a intervenção da Secretaria Especial de Estado Gestão.

Objeto: Especificar as ações a serem desenvolvidas, as metas a serem alcançadas, as obrigações e as responsabilidades dos partícipes, bem como estabelecer as condições para sua execução, os critérios de avaliação de resultados por meio do monitoramento de indicadores de desempenho, metas, programas e ações.

Vigência: Entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2012.

Assinatura: Em 19/04/2012, por Simão Robison Oliveira Jatene, Governador do Estado do Pará; Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires, Presidente da Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará; Helenilson Cunha Pontes, Secretário Especial de Estado de Gestão.

Partes: Acordo de Resultados que entre si celebram o Governo de Estado do Pará e a Secretaria de Estado de Administração, com a intervenção da Secretaria Especial de Estado Gestão.

Objeto: Especificar as ações a serem desenvolvidas, as metas a serem alcançadas, as obrigações e as responsabilidades

dos partícipes, bem como estabelecer as condições para sua execução, os critérios de avaliação de resultados por meio do monitoramento de indicadores de desempenho, metas, programas e ações.

Vigência: Entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2012.

Assinatura: Em 19/04/2012, por Simão Robison Oliveira Jatene, Governador do Estado do Pará; Alice Viana Soares Monteiro, Secretária de Estado de Administração; Helenilson Cunha Pontes, Secretário Especial de Estado de Gestão.

Partes: Acordo de Resultados que entre si celebram o Governo de Estado do Pará e a Secretaria de Estado da Fazenda, com a intervenção da Secretaria Especial de Estado Gestão.

Objeto: Especificar as ações a serem desenvolvidas, as metas a serem alcançadas, as obrigações e as responsabilidades dos partícipes, bem como estabelecer as condições para sua execução, os critérios de avaliação de resultados por meio do monitoramento de indicadores de desempenho, metas, programas e ações.

Vigência: Entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2012.

Assinatura: Em 19/04/2012, por Simão Robison Oliveira Jatene, Governador do Estado do Pará; José Barroso Tostes Neto, Secretário de Estado da Fazenda; Helenilson Cunha Pontes, Secretário Especial de Estado de Gestão.

Partes: Acordo de Resultados que entre si celebram o Governo de Estado do Pará e a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, com a intervenção da Secretaria Especial de Estado Gestão.

Objeto: Especificar as ações a serem desenvolvidas, as metas a serem alcançadas, as obrigações e as responsabilidades dos partícipes, bem como estabelecer as condições para sua execução, os critérios de avaliação de resultados por meio do monitoramento de indicadores de desempenho, metas, programas e ações.

Vigência: Entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2012.

Assinatura: Em 19/04/2012, por Simão Robison Oliveira Jatene, Governador do Estado do Pará; Sérgio Roberto Bacury de Lira, Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças; Helenilson Cunha Pontes, Secretário Especial de Estado de Gestão.

**EXTRATOS DE ACORDO DE RESULTADOS - SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL. NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371877**

Partes: Acordo de Resultados que entre si celebram o Governo de Estado do Pará e o Instituto de Artes do Pará, com a intervenção da Secretaria Especial de Estado de Promoção Social.

Objeto: Especificar as ações a serem desenvolvidas, as metas a serem alcançadas, as obrigações e as responsabilidades dos partícipes, bem como estabelecer as condições para sua execução, os critérios de avaliação de resultados por meio do monitoramento de indicadores de desempenho, metas, programas e ações.

Vigência: Entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2012.

Assinatura: Em 19/04/2012, por Simão Robison Oliveira Jatene, Governador do Estado do Pará; Heitor Márcio Pinheiro, Presidente do Instituto de Artes do Pará; Nilson Pinto de Oliveira, Secretário Especial de Estado de Promoção Social.

Partes: Acordo de Resultados que entre si celebram o Governo de Estado do Pará e a Fundação Carlos Gomes com a intervenção da Secretaria Especial de Estado de Promoção Social.

Objeto: Especificar as ações a serem desenvolvidas, as metas a serem alcançadas, as obrigações e as responsabilidades dos partícipes, bem como estabelecer as condições para sua execução, os critérios de avaliação de resultados por meio do monitoramento de indicadores de desempenho, metas, programas e ações.

Vigência: Entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2012.

Assinatura: Em 19/04/2012, por Simão Robison Oliveira Jatene, Governador do Estado do Pará; Paulo José Campos de Melo, Superintendente da Fundação Carlos Gomes; Nilson Pinto de Oliveira, Secretário Especial de Estado de Promoção Social.

Partes: Acordo de Resultados que entre si celebram o Governo de Estado do Pará e a Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves com a intervenção da Secretaria Especial de Estado de Promoção Social.

Objeto: Especificar as ações a serem desenvolvidas, as metas a serem alcançadas, as obrigações e as responsabilidades dos partícipes, bem como estabelecer as condições para sua execução, os critérios de avaliação de resultados por meio do monitoramento de indicadores de desempenho, metas, programas e ações.

Vigência: Entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2012.

Assinatura: Em 19/04/2012, por Simão Robison Oliveira Jatene, Governador do Estado do Pará; Carlos Nilson Batista Chaves, Presidente da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves; Nilson